



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 418, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE PARA O SERVIDOR GILNEI NUNES DA SILVA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor GILNEI NUNES DA SILVA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$2.118,76 (Dois mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$4.237,53 (Quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 156/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de dezembro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
p/ Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração